



PORT. Nº	892	Fis.	
PUBLICADA NO		UFAL	
DOU de	13/05/15		
Seção	2	Pág.	29

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 892, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009868/2015-19, resolve:

Conceder, a partir de 04.04.2015, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso I, IV, §§ 3º e 4º e art. 218, todos da Lei nº 8.112/90, pensão temporária, em cotas iguais, à **SARA SOBRAL MORAES**, na condição de cônjuge, por um período de 12 (doze) anos e a **KAYO AUGUSTO SOBRAL MORAES, GUILHERME VINICIUS SOBRAL MORAES** e **DEBORA SALIM SOBRAL MORAES**, na condição de filhos menores, por morte do servidor **JOSÉ DJALMA MORAES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120759.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 15/05/15